

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 042/16 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 -
GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor ANA LUCIA DO NASCIMENTO MORAES, Perito Criminal, Gerente de Física Química e Biologia matrícula nº 5452830/ 1, contrato nº 002/2016-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa CETEPA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME, que teve por objeto a Aquisição de materias quimicos de marca QIAGEN, para atender às necessidades deste Centro de Pericias Cientificas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de fevereiro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 924447

**PORTARIA Nº 043/16 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 -
GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor ANA LUCIA DO NASCIMENTO MORAES, Perito Criminal, Gerente de Física Química e Biologia matrícula nº 5452830/ 1, contrato nº 065/2015-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa LIFE TECH. BRASIL COM. IND. LTDA, que teve por objeto a Aquisição de materias quimicos que serão utilizados nos sequenciadores ABI 3130 e 3500, para atender às necessidades deste Centro de Pericias Cientificas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de fevereiro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 924450

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 693/ 2015

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Antônio Gomes de Lima

MATRÍCULA: 55589635/1/ Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: PARAUPEBAS - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 07/12/2015 a 08/12/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 696/ 2015

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Antônio Gomes de Lima

MATRÍCULA: 55589635/1/ Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: PARAUPEBAS - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 01/12/2015 a 02/12/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 924357

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 350/2016-CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2016 - CPAD, de 26.01.2016, subscrito pela presidente da Comissão, instituída pela Portaria nº 1460-2015/DGD/PAD/DIVERSAS, de 21.05.2015, publicado no DOE nº. 32.892, Edição de 25.05.2015, R E S O L V E:

I - RECONDUZIR A COMISSÃO, composta pelos servidores, ALINE MIRANDA LEVY, Procuradora Autarquica, matrícula nº 55590080/1; FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2 e LIVIA MARIHA VALERIA SOUZA, Auxiliar de trânsito, matrícula nº 57200240/1 para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do PAD instaurado através Portaria nº 1460/2015-DGD/PAD, de 22.07.2015, conforme preceitua o artigo 208, da Lei nº. 5.810/94.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 924548

**PORTARIA Nº 23/2016-CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2016 - SINDICÂNCIA, de 04.02.2016, subscrito pelo Presidente da Comissão no qual solicita a recondução para conclusão da Sindicância Investigativa, instaurada através da PORTARIA Nº. 21/2015-CGD/SIND, de 04.11.2015, publicado no DOE nº. 33.006, Edição de 06.11.2015,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR A COMISSÃO, composta pelos servidores, PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2 e PATRÍCIA AUGUSTA DE ARAÚJO RAMOS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57198722/1 para que, sob a presidência do primeiro, conclua os trabalhos da sindicância investigativa em referência, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/94.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 924550

**PORTARIA Nº 22/2016-CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2016 - CPAD, de 27.01.2015, subscrito pelo Presidente da Comissão no qual solicita e justifica a Recondução da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº. 18/2015-DGD/PAD, de 25.09.2015, publicado no DOE nº. 32.986, Edição de 06.10.2015,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, MARIA SOLENE VIANA DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 e JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do PAD em referência, conforme preceitua o artigo 208, da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 60 (sessenta) dias.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 924552

**PORTARIA Nº. 21/2016 - CGD/SIND. DIVERSAS
BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 2016.**

o Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 05/2015 - CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE em 06.10.2015, que instituiu a Comissão Sindicante, bem como o Memorando nº 04/2016, da lavra da presidente da referida Comissão,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR A COMISSÃO, composta pelos servidores, MARIA SOLENE VIANA DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2 e JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, para dar continuidade aos trabalhos investigativos, objetivando a conclusão da SINDICÂNCIA PUNITIVA em referência, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 924554

PORTARIA Nº 355/2016-DG/CGP, DE 04/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR a senhora PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA, Coordenadora do Núcleo de Planejamento, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira deste Departamento, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/02/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral